Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 4ve-B2025-dPq

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 107/2025.

O Vereador Edson Silva, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° O art. 1º do Projeto de Lei nº 107/2025 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O Município de Monte Mor deverá dispor, no âmbito de sua política de proteção e defesa civil, sobre plano de contenção dos impactos causados por chuvas intensas, com foco em ações preventivas, emergenciais e de adaptação climática urbana.

Parágrafo único. O plano previsto no caput será elaborado e regulamentado pelo Poder Executivo, com observância das diretrizes da Lei Federal nº 12.608/2012, da legislação urbanística local e dos instrumentos de planejamento municipal."

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Edson Silva
CPF: **********
Data:08.12.2025

Vereador Edson Silva

PL
PARTIDO LIBERAL

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa adequar a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 107/2025, conforme recomendação do parecer jurídico, de forma que o dispositivo em questão atenda aos princípios constitucionais, não impondo obrigações e modos de execução específicos ao Poder Executivo e tampouco meramente autorizando-o a realizar determinado ato.

Assinado Digitalmente Por: Edson Silva
CPF: **********
Data:09.12.2025

Vereador Edson Silva

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 4ve-B2025-dPq